

Mau negócio...

RAUL PILLA

NOTICIA-SE que, a fim de preparar o ambiente para certas reformas constitucionais capazes de lhe desimpedir o caminho para mais alto poder, o ilustre presidente do Partido Social Democrático pretende se prorrogue, por mais um ano, o mandato dos atuais deputados, a pretexto de lhe fazer coincidir o termo, com o mandato do presidente da República. Seria uma barganha, capaz, talvez, de seduzir alguns deputados, mal seguros de si e do seu eleitorado, mas seria, principalmente, um grave e talvez irreparável atentado ao prestígio da instituição representativa.

Caracteriza-se o sistema presidencial, que adotamos, pela fixidez dos mandatos eletivos. Tanto o presidente da República e os governadores dos Estados, como os deputados e senadores, são eleitos por um prazo rigorosamente determinado, que não se pode alongar ou encurtar, sequer, de um dia. No sistema parlamentar, sim, o mandato legislativo apresenta, uma verdadeira elasticidade: extingue-se, toda vez que se faça necessário consultar a Nação. E, na Inglaterra, tem sido excepcionalmente prorrogado por alguns meses, quando gravíssimas circunstâncias desaconselhavam, no momento, a realização de eleições gerais. Mas tal, como tudo o mais no sistema parlamentar, somente se

realiza mediante indubitável assentimento da opinião pública, à qual governo e Parlamento são extremamente sensíveis.

Assim, a primeira e insuperável dificuldade seria de ordem constitucional: o nosso estatuto básico fixa expressamente em quatro anos a vigência do mandato dos deputados e a ninguém será lícito aumentar-lhe a duração. Mas, ainda quando não houvesse, ou se pudesse afastar este óbice, seriam os supremos interesses da democracia o que formalmente desaconselharia a anunciada providência. Os atuais deputados conseguiriam mais um ano de mandato, mas provavelmente não chegariam a gozá-lo: num país onde o Poder Legislativo é tão pouco amado e respeitado, esta indecorosa barganha abriria caminho à ditadura. Até como negócio, seria mau negócio...